

RESOLUÇÃO COMASC Nº 064/2026

Dispõe sobre a aprovação do plano de trabalho para celebração de parceria entre a SEMAS e a entidade Obra Social Cristo Rei, com recursos oriundos de emenda parlamentar.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 190ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o plano de trabalho para celebração de parceria entre a Secretaria Municipal de Assistência Social de Cariacica (SEMAS) e a entidade Obra Social Cristo Rei, com recursos oriundos de emenda parlamentar (programação nº 320130820260004). Objeto: cooperação técnica e financeira para realização de despesas de custeio para a melhoria do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de até 80 crianças e adolescentes de 06 a 14 anos em situação de vulnerabilidade social. Valor do repasse: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Valor a ser executado: R\$ 99.993,70 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e três reais e setenta centavos). Período de execução: abril de 2027 a março de 2028.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 22 de julho de 2026

Edelaid Menegussi Barroso

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL Nº 231/2026 – SEMUS

PROCESSO Nº 27573/2026

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, pelo presente ato, designa a servidora Rosana Carrareto Moraes Palma - matrícula no 117.123 e, designa a servidora Brenda Lopes Barbosa Bonadiman - matrícula no 125.104, para exercerem a função de Gestora e Fiscal, respectivamente, no processo no 27573/2026, nos moldes estabelecidos no Decreto municipal no 295 de 22 de dezembro de 2021.

Cariacica, 27 de julho de 2026.

RENAN POTON DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE CARIACICA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, vem, pelo presente, retificar a publicação do Aviso de Inexigibilidade de Chamamento Público, referente ao Processo nº 1163/2026, publicado no Diário Oficial do Município em 24 de julho de 2026, de modo que:

ONDE SE LÊ: "[...] A despesa ocorrerá na seguinte dotação:

Classificação Funcional: 13.391.0017.2.0117 **Natureza da despesa:** 3.3.50.39.00

Vínculo/Fonte: 1.500.0000.9005

Dotação: 926

[...]"

LEIA-SE: "[...] A despesa ocorrerá na seguinte dotação:

Classificação Funcional: 13.391.0017.2.0117 **Natureza da despesa:** 4.4.50.42.00

Vínculo/Fonte: 1.500.0000.9005

Dotação: 926

[...]"

Cariacica/ES, 28 de julho de 2026.

LÚCIA HELENA DORNELLAS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

EXTRATO DO COMUNICADO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 13.447/2025

ID.TCE/ES 2026.017E0500002.16.0009

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde torna público, que está aderindo à Ata de Registro de Preços nº 011/2026, oriunda do procedimento licitatório na modalidade Pregão eletrônico nº 052/2025, Processo Administrativo nº 14.096/2025, tendo como gerenciador o Município de Guarapari/ES, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação - SEMED. A referida Ata terá sua vigência expirada em 04 de março de 2027. A presente adesão se refere à aquisição contrato de prestação de serviços especializados em tecnologia da informação, voltados à modernização sustentação e evolução de sistema de gestão, correspondendo ao valor total de R\$ 1.832.418,55 (um milhão, oitocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos).

Data de assinatura: 28/07/2026

RENAN POTON DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde

CONSELHOS MUNICIPAIS
RESOLUÇÃO COMASC Nº 062/2026

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO FUNCOP, DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BRINQUEDOPRAÇA 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 133ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prorrogação do Plano de Aplicação FUNCOP, destinado à implantação do Projeto Brinquedopraça 2025,

referente ao novo período de vigência solicitado em 09 de junho de 2026 a 07 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 17 de julho de 2026

EDELAID MENEGUSSI BARROSO

Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – COMASC

RESOLUÇÃO COMASC Nº 063/2026

Aprova a prestação de contas do Termo de Fomento nº 055/2024, referente à parceria celebrada entre a Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica - CARIACICA DOWN e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, com recursos de emenda parlamentar.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 190ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do Termo de Fomento nº 055/2024 (processo nº 36.065/2024), referente à parceria celebrada entre a Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica - CARIACICA DOWN e a Secretaria Municipal de Assistência Social, com recursos de emenda parlamentar. Objeto: Garantir a continuidade dos serviços prestados com oficinas voltadas para o pleno desenvolvimento da pessoa com Síndrome de Down. Valor executado: R\$ 135.409,01 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e nove reais e um centavo).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 22 de julho de 2026

EDELAID MENEGUSSI BARROSO

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

RESOLUÇÃO COMASC Nº 064/2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ENTRE A SEMAS E A ENTIDADE OBRA SOCIAL CRISTO REI, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 190ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o plano de trabalho para celebração de parceria entre a Secretaria Municipal de Assistência Social de Cariacica (SEMAS) e a entidade Obra Social Cristo Rei, com recursos oriundos de emenda parlamentar (programação nº 320130820260004). Objeto: cooperação

técnica e financeira para realização de despesas de custeio para a melhoria do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de até 80 crianças e adolescentes de 06 a 14 anos em situação de vulnerabilidade social. Valor do repasse: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Valor a ser executado: R\$ 99.993,70 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e três reais e setenta centavos). Período de execução: abril de 2027 a março de 2028.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 22 de julho de 2026

EDELAID MENEGUSSI BARROSO

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

RESOLUÇÃO COMASC Nº 065/2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DA ENTIDADE “PROJETO BAIXADA LEGAL”, NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA – COMASC.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 190ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição da entidade “Projeto Baixada Legal”, CNPJ 59578529/0001-30, endereço na Rua Doze, nº 154, Rio Marinho – Cariacica/ES, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC, sob o número 113.

Parágrafo Único – A entidade executará o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 22 de julho de 2026

EDELAID MENEGUSSI BARROSO

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

RESOLUÇÃO COMASC Nº 066/2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO TERMO DE ACEITE RELATIVO AO COFINANCIAMENTO FEDERAL PARA A OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 190ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Aceite relativo ao cofinanciamento federal, cujo objeto é a oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências, com período de vigência de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica – ES, 22 de julho de 2026

EDELAID MENEGUSSI BARROSO

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

RESOLUÇÃO COMASC Nº 067/2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

(APAE) CARIACICA COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 190ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de julho de 2026.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar plano de trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) Cariacica com recursos oriundos de emenda parlamentar federal (programação 320130820260009). Objeto: fortalecimento da infraestrutura institucional para continuidade dos serviços socioassistenciais por meio do custeio das despesas com energia elétrica, abastecimento de água e esgotamento sanitário. Valor da emenda: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Valor da contrapartida: R\$ 291,94 (duzentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). Valor total de R\$ 200.291,94 (duzentos mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). Período de execução: 01 de novembro de 2026 a 30 de abril de 2028.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica – ES, 22 de julho de 2026

EDELAID MENEGUSSI BARROSO

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

RESOLUÇÃO COMASC Nº 068/2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) CARIACICA COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 190ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de julho de 2026.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar plano de trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) Cariacica com recursos oriundos de emenda parlamentar federal (programação 082455131219G0001). Objeto: Fortalecimento dos Serviços da Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência Intelectual, Múltipla e/ou Transtorno do Espectro Autista e suas Famílias na APAE de Cariacica. Valor repassado: R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais). Valor da contrapartida: R\$ 488,84 (quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). Valor total: R\$ 259.488,84 (duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). Período de execução: 01 de novembro de 2026 a 31 de outubro de 2027.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica – ES, 22 de julho de 2026

EDELAID MENEGUSSI BARROSO

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

RESOLUÇÃO COMASC Nº 069/2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) CARIACICA COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe